

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20221101-001SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
	08 244 0148 2.074
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
FONTE DE RECURSO	Federal

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONARIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA BENEFICIARIA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - BPC

2. JUSTIFICATIVA:

A APLICAÇÃO DOS REFERIDOS QUESTIONÁRIOS É SOLICITADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NO SENTIDO DE IDENTIFICAR AS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIÁRIOS DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO SENTIDO DE ORIENTAR A INTERVENÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediatamente a aplicação após a ordem de serviço

4. GERENTE DE CONTRATO

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA INDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA BENEFICIARIA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - BPC	SERVIÇO	40

Tianguá, 11 de janeiro de 2022.



EMANUELA DE AGUIAR FREITAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONARIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA BENEFICIARIA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - BPC

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A APLICAÇÃO DOS REFERIDOS QUESTIONÁRIOS É SOLICITADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NO SENTIDO DE IDENTIFICAR AS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIÁRIOS DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO SENTIDO DE ORIENTAR A INTERVENÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO ☒

• SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não existe exigência especifica.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram elaborado conforme a quantidade pelo profissional aplicador

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Imediatamente a aplicação após a ordem de serviço

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O Município de Tianguá/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, após o encaminhamento da documentação com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e contratos.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☐☒

RECURSO PRÓPRIO

☐

RECURSO ESTADUAL

X

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Jessica Teles Prado
Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:


EMANUELA DE AGUIAR FREITAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL